

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2013

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes a **Junta Médica a que são submetidos os servidores municipais**, especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- 1) **Qual o horário de atendimento e o processo que define a ordem de atendimento? Justificar.**
- 2) **Qual a forma de acomodação dispensada aos servidores que aguardam o atendimento?**
- 3) **Há norma que exija ou dispense a exibição do CID nos atestados médicos? Indicar a norma que ampara a exigência ou a dispensa.**
- 4) **Quais os procedimentos de humanização do atendimento? Há alguma medição de satisfação com o atendimento?**

JUSTIFICATIVA

As unidades municipais estão vinculadas ao ordenamento jurídico pátrio e como tal regem-se pelos princípios do direito Administrativo que prezam pela eficiência e pelo necessário cumprimento do que determina a lei vigente.

Agora recebemos informações sobre procedimentos que exigem, de servidores com saúde fragilizada, condutas que julgam inadequadas. Outra não pode ser a atitude do legislador que não seja de cumprir o papel fiscalizador determinado pela Lei Orgânica.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Pois muito bem, com esta propositura, viso esclarecer a questão e permitir que o Poder público, os servidores que trabalham naquela unidade e os que dela necessitam possam se posicionar sobre a real situação de tão importante repartição.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2013.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife

Democratas